



dos meios postos à sua disposição;

- Controlar a recepção das partes e pessoas outras para audiências com o Desembargador;
- Executar outras atribuições pertinentes ao cargo, conforme determinação do Desembargador.

VII- OFICIAL ASSISTENTE DE GABINETE - PJG-03:
Atribuições:

Organizar, classificar, registrar, selecionar, catalogar, arquivar e desarquivar ofícios, relatórios e outros documentos no Gabinete;

- Executar outras atribuições pertinentes ao cargo, conforme determinação do Desembargador.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Judiciário e sua implantação fica condicionada ao atendimento dos requisitos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, e, em especial, o art. 87 da Lei Complementar nº. 115, de 25.08.2008.

SALA DAS SESSÕES DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, em Teresina (PI), 27 de abril de 2009.

- DES. RAIMUNDO NONATO DA COSTA ALENCAR**
PRESIDENTE do TJ-PI
DESA. ROSIMAR LEITE CARNEIRO
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA
DES. JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE
DES. LUIZ GONZAGA BRANDÃO DE CARVALHO
DES. EDVALDO PEREIRA DE MOURA
DESA. EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES
NASCIMENTO PINHEIRO
DES. ANTONIO PERES PARENTE
DES. FERNANDO CARVALHO MENDES
DES. HAROLDO OLIVEIRA REHEM
DES. RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO
DES. VALÉRIO NETO CHAVES PINTO
DES. JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO
DES. FRANCISCO ANTONIO PAES LANDIM
DES. SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS
DES. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA

PORTARIA Nº 905/2009
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O Desembargador RAIMUNDO NONATO DA COSTA ALENCAR, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 228/2009, do Exmo. Sr. Dr. Fernando Lopes e Silva Neto, Coordenador da Justiça Itinerante,

RESOLVE: DESIGNAR os Juizes de Direito abaixo relacionados para servirem junto à Justiça Itinerante, no período de 08 a 12 de junho do corrente ano, no município de UNIÃO-PI:

- Dr. Paulo Afonso Correia Lima Siqueira
 - Dr. Marcus Klingner Madeira de Vasconcelos
- PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 03 de junho de 2009. Desembargador RAIMUNDO NONATO DA COSTA ALENCAR, PRESIDENTE do TJ-PI.

PORTARIA Nº 906/2009

O Desembargador RAIMUNDO NONATO DA COSTA ALENCAR, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE : ALTERAR, em parte, o Anexo Único da Portaria nº 862/2009, datada de 1º de junho de 2009, para transferir a lotação dos estagiários abaixo nominados para as seguintes Varas e Juizados Especiais da Capital:

- ANDRÉIA MARREIRO BARBOSA - 2ª Vara da Infância e Juventude
- LEONARDO CÉSAR BACELAR ARAÚJO- 7ª Vara Criminal
- FÁBIO DA SILVA PESSOA- JECC Sudeste 1 – Unidade X

GERSON MESQUITA DE BRITO- 1ª Vara Criminal
ANA RAVENNA DA SILVA LINS GALVÃO- JECC
Leste 1 – Unidade VIII

JOÃO UVERLÂNIO NOGUEIRA FILHO- JECC Norte
2- Unidade V

MARIANA MARTINS SIQUEIRA-JECC Norte 1 –
Unidade IV

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 04 de junho de 2009. Desembargador RAIMUNDO NONATO DA COSTA ALENCAR-PRESIDENTE DO TJ/PI

PORTARIA Nº 907/2009, DE 04 DE JUNHO DE 2009.

Dispõe sobre a validação das inscrições ou restituição do valor pago pelos candidatos que se inscreveram no concurso público que seria realizado pelo Tribunal de Justiça do Piauí no ano de 2006

O Desembargador Raimundo Nonato da Costa Alencar, Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em cumprimento à decisão liminar do Conselho Nacional de Justiça, no Pedido de Providências nº 20091000018786,

RESOLVE:

Art. 1º O candidato interessado em receber o valor pago referente à taxa de inscrição do concurso público para o quadro de servidores do Poder Judiciário Estadual que seria realizado por este Tribunal de Justiça no ano de 2006 deverá, no período de 05/06/2009 a 22/06/2009, apresentar requerimento (modelo anexo) no Protocolo do Tribunal de Justiça do Piauí, localizado na Praça Edgard Nogueira S/Nº – Bairro Cabral – Teresina/PI.

§ 1º Ao requerimento deve ser anexado o comprovante original, ou cópia autêntica, de pagamento da taxa da inscrição correspondente.

§ 2º É facultado aos interessados requerer a restituição via e-mail, através do endereço eletrônico concurso2006@tjpi.jus.br, devendo ser anexado ao pedido o comprovante pagamento da taxa de inscrição (digitalizado), com o envio, via correios, do comprovante original, ou cópia autêntica, para o endereço constante do *caput* deste artigo, A/C da Comissão do Concurso.

Art. 2º O candidato interessado em validar a inscrição deverá proceder da mesma forma prevista no art. 1º desta Portaria, marcando a opção “validação da inscrição”.

§ 1º Só poderão optar pela validação aqueles candidatos inscritos para concorrer a cargos cuja previsão de vagas conste, também, no Edital de concurso que será realizado pela Fundação Carlos Chagas.

§ 2º A validação de inscrição só será possível nos casos de candidatos inscritos em cargos cuja escolaridade e pré-requisito exigidos no edital do concurso de 2006 sejam os mesmos do Edital relativo atual concurso.

§ 3º Para a validação integral, o candidato deverá complementar a diferença entre o valor da taxa de inscrição atual e o valor efetivamente pago quando da inscrição para o concurso anterior.

Art. 3º O prazo de inscrição para o concurso em andamento fica prorrogado até o dia 02 de julho de 2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí, em 04 de junho de 2009.

Desembargador Raimundo Nonato da Costa Alencar
Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí

Excelentíssimo Senhor Desembargador
Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí

NOME: _____

Endereço (inclusive eletrônico) _____

Telefone(s) _____

R.G _____

CPF _____

O(a) candidato(a) acima qualificado(a) requer a Vossa Excelência a:
() restituição do valor pago pela taxa de concurso intentado por esse Tribunal de Justiça do Piauí em 2006.
() validação da inscrição

Local e data _____

Assinatura do(a) candidato(a) _____

PORTARIA Nº 908/2009

O DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO DA COSTA ALENCAR, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições e considerando o acúmulo de processos e as carências históricas das cidades do extremo sul do

Estado do Piauí, bem como o disposto na Resolução/TJ nº 32/2008, visando atualizar o trabalho da Justiça nas Comarcas de Avelino Lopes, Curimatá, Parnagua e Redenção do Gurguéia, em conformidade às novas exigências da Corregedoria Geral de Justiça, a necessidade de garantir maior segurança na prestação jurisdicional e, por fim, auxiliar a atuação dos Juizes Substitutos recém nomeados,

RESOLVE: Art. 1º Designar os Juizes Carlos Henrique Sousa Teixeira, Fabiana Oliveira Bastos de Castro, José Eduardo Couto de Oliveira e Luís Henrique Moreira Rêgo, para, em “Esforço Concentrado”, atuar nas Comarcas de Avelino Lopes, Curimatá, Parnaguá e Redenção do Gurguéia, com competência plena, em conjunto ou separadamente, em todos os processos civis e criminais, até 31 de dezembro deste ano.

Art. 2º Designar o Juiz de Direito Luis Henrique Moreira Rêgo, titular da comarca de Avelino Lopes, como coordenador dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Teresina(PI), 04 de junho de 2009. Des. RAIMUNDO NONATO DA COSTA ALENCAR-Presidente do TJ/PI

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 378/2009

A Desembargadora ROSIMAR LEITE CARNEIRO, Corregedora Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Laudo emitido pela Junta Médica do Tribunal de Justiça,

RESOLVE: CONCEDER à servidora ZILMA MARIA MESQUITA DE AMORIM MOURA, ocupante do cargo efetivo de Analista Judicial, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Judiciário, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a contar do dia 27.05.2009, nos termos do atestado médico apresentado. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, em Teresina, 01 de Junho de 2009. Desembargadora ROSIMAR LEITE CARNEIRO CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA

LICITAÇÃO

Central de Licitações e Contratos
Comissão Permanente de Licitação -1

AVISOS DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 11/2009

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, através da Comissão Permanente de Licitação-1, autorizada pelo Senhor Desembargador RAIMUNDO NONATO DA COSTA ALENCAR, Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí, torna público que no dia 07 de julho de 2009, às 09:00 (nove) horas - horário local - na sala de Licitação desta Central, situada no 1º andar do anexo do Palácio da Justiça, na Praça Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, em Teresina – PI, a todos os interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência, do tipo menor preço global, regida pela lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a execução dos serviços de reforma e ampliação do Fórum da Comarca de Jaicós - PI, mediante regras estabelecidas no presente Edital e seus anexos. A Central de Licitações disponibilizará cópias do Edital e seus respectivos anexos e, ainda, informações complementares, no endereço acima referido, no horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, mediante a apresentação de *mídia gravável, com espaço mínimo disponível de 7 MB*, para coleta dos dados. Teresina (PI), 03 de junho de 2009. Hailton Alves da Silva-Presidente da CPL - 1

CONCORRÊNCIA Nº 12/2009

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, através da Comissão Permanente de Licitação-1, autorizada pelo Senhor Desembargador RAIMUNDO NONATO DA COSTA ALENCAR, Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí, torna público que no dia 09 de julho de 2009, às 09:00 (nove) horas - horário local - na sala de Licitação desta Central, situada no 1º andar do anexo do Palácio da Justiça, na Praça Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, em Teresina – PI, a todos os interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência, do tipo menor preço global, regida pela lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a execução dos serviços de reforma e ampliação do Fórum da Comarca de Campinas do Piauí-